CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº 63 /2020

Denomina Rua Moraes Moreira um logradouro público na cidade de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n°, que tem início, cód. Log n°, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, Y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Moraes Moreira.

Parágrafo único. A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICAD), integra o corpo desta Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de abril de 2020.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Antônio Carlos Moraes Pires, conhecido mundialmente como Moraes Moreira, nasceu em Ituaçu, em 08 de Julho de 1947, município localizado na Chapada Diamantina. Ele começou tocando sanfona aos doze anos de idade, em festas de São João e outros eventos na sua cidade. Ainda jovem foi estudar em Caculé, quando começou a tocar violão e iniciou sua carreira de compositor.

Mudou-se para Salvador e conheceu Tom Zé, entrou em contato com rock n'roll. Mais tarde, ao conhecer Baby Consuelo, Pepeu Gomes, Paulinho Boca e Luiz Galvão formou o conjunto Novos Baianos.

Com uma longa e densa carreira que ia da Bossa Nova ao Baião, passando pelo frevo e músicas carnavalescas que encantaram uma multidão de fãs espalhados pelo mundo. Cantor e compositor assinou boa parte das músicas do grupo que fez sucesso nos anos 70 e é considerado pioneiro da tradição dos trios elétricos do Carnaval.

Há três semanas, Moreira publicou em suas redes sociais um cordel, inspirado no momento de isolamento social provocado pela pandemia da Covid-19.

Quarentena (Moraes Moreira)
Eu temo o coronavírus
E zelo por minha vida
Mas tenho medo de tiros
Também de bala perdida,
A nossa fé é vacina
O professor que me ensina
Será minha própria lida

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

Assombra-me a pandemia
Que agora domina o mundo
Mas tenho uma garantia
Não sou nenhum vagabundo,
Porque todo cidadão
Merece mas atenção
O sentimento é profundo
Eu não queria essa praga
Que não é mais do Egito
Não quero que ela traga
O mal que sempre eu evito,
Os males não são eternos
Pois os recursos modernos
Estão aí, acredito
De quem será esse lucro
Ou mesmo a teoria?
Detesto falar de estrupo
Eu gosto é de poesia,
Mas creio na consciência
E digo não a todo dia
Eu tenho medo do excesso
Que seja em qualquer sentido
Mas também do retrocesso
Que por aí escondido,
As vezes é o que notamos
Passar o que já passamos
Jamais será esquecido

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Até aceito a polícia
Mas quando muda de letra
E se transforma em milícia
Odeio essa mutreta,
Pra combater o que alarma
Só tenho mesmo uma arma
Que é a minha caneta
Com tanta coisa inda cismo....
Estão na ordem do dia
Eu digo não ao machismo
Também a misoginia,
Tem outros que eu não aceito
É o tal do preconceito
E as sombras da hipocrisia
As coisas já forem postas
Mas prevalecem os relés
Queremos sim ter respostas
Sobre as nossas Marielles,
Em meio a um mundo efêmero
Não é só questão de gênero
Nem de homens ou mulheres
O que vale é o ser humano
E sua dignidade
Vivemos num mundo insano
Queremos mais liberdade,
Pra que tudo isso mude

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Certeza, ninguém se ilude
Não tem tempo,nem.idade

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos baianos, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa A. Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Salvador, 13 de abril de 2020.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE